

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **LAFAIETE VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de abril de 2010, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

RESOLUÇÃO Nº 043/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art.1º- Prorrogar por igual período a Resolução Nº 061/2009, que designa Comissão Especial para análise da documentação de prestação de contas apresentada pela Liga Macabuense de Desportos.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 19 de abril de 2010.
Marlon Abreu Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 050/2009

INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA VAI A CÂMARA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ela, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Conceição de Macabu o Programa "ESCOLA VAI A CÂMARA", com objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu e as Escolas do Município, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos públicos da sociedade brasileira.

Art. 2º - As visitas dos alunos deverão ser previamente agendadas cabendo ao Presidente da Câmara designar servidores para acompanhar os alunos juntamente com o professor responsável para mostrar-lhes as dependências da Câmara e o seu funcionamento.

Art. 3º - Deverão ser formados grupos de alunos em quantidade que o espaço físico do prédio suporte devendo ser informado no documento que solicite a visita.

Art. 4º - Caberá ao presidente regular os dias de visita, o horário, a quantidade de alunos por visita.

Art. 5º - Este programa é voltado para Escolas Estaduais, Municipais e Particulares.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 26 de junho de 2009.

Marlon Abreu Gomes
Presidente

Marcio Alves Faria
Vice-Presidente

Luciano Leal Tavares
1º Secretário

TERMO DE EXTRATO CONTRATUAL

1- Contrato nº 002/2010

2_ Processo nº 090/2010

3_ Contratante: Câmara Municipal de Conceição de Macabu;

4_ Contratado: Felix & Felix Comércio de Combustível Ltda.;

5_ Prazo: 09 (nove) meses;

6_ Valor: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais);

7_ Programa de Trabalho: 01.031.101.2002;

8_ Elemento de Despesa: 3390.30.00;

9_ Condições de Pagamento: Faturamento com 30 (trinta) dias para pagamento até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;

10_ Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), que será utilizada nos veículos da Câmara Municipal;

11_ Origem do Pedido: Diretor Administrativo.

Conceição de Macabu, 30 de março de 2010.

Ana Aparecida Neves França
Presidente da Comissão de Licitação

CORREÇÃO

A Secretaria de Administração faz uma correção do valor publicado na página 05 do Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº 277, de 19 de janeiro de 2010, informando que o contrato do cargo de dentista, carga horária 40 horas foi realizado no valor R\$ 1.500,00, conforme prevê o Programa PSF.

Conceição de Macabu, 30 de abril de 2010.

Joseane Bersot Gregório
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO Nº. 037/2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 995 de 06 de abril de 2010; DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Programa do exercício de 2010 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), constantes no anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Art. 43, Item III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2010.
Lídia Mercedes Oliveira Soares
- Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES	
	REFORÇO	ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHADOR/DESPESA		
01.031.101.2.002/3390.47.00		1.000,00 obrigações tributárias contributivas salário família p civil
01.031.101.2.002/3190.09.00	1.000,00	
TOTAL	1.000,00	1.000,00

PORTARIA Nº 223/2010, EM 30 DE ABRIL DE 2010.
NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª. **MARIA DE LOURDES FARIA LESSA**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de abril de 2010, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.